



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 756/22, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o DECRETO LEGISLATIVO Nº 747/18, de 07 de maio de 2018, que cria no âmbito da Câmara Municipal de Sobral o “PROGRAMA CÂMARA MIRIM”, com o objetivo de estimular a participação política da juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO PROVISÓRIA DA ELEIÇÃO DA CÂMARA MIRIM DE SOBRAL**, que será composta pelos seguintes servidores efetivos:

EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA

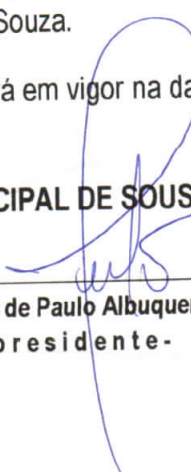
JANDER LOPES DE SOUZA

WALDERLÂNDIA ARAÚJO DOS SANTOS

Art. 2º - Fica designado o servidor Edmar Rodrigues de Sousa Lima, Coordenador do Programa Câmara Mirim, para presidir os trabalhos da referida Comissão, secretariado pelo servidor Jander Lopes de Souza.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, em 08 de março de 2022.



Vicente de Paulo Albuquerque
- presidente -